

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado
no placar Oficial do Município.

Goiás-GO, 16 / 12 / 2024




Sec. Adm. e Finanças

Dorival Salomé de Aquino
Sec. Mun. Adm. e Finanças e
Gestor do Município de Goiás-GO

DECRETO N° 638, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede a Comenda de ordem do Mérito
Cora Coralina à personalidade que
especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas
atribuições constitucionais, e nos termos da Lei n° 183, de 27 de março de 2018:

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida à Senhora **ZILDA ASSIS LOBO** a Comenda da ORDEM
DO MÉRITO CORA CORALINA, no grau GRÃ-CRUZ, por suas ações realizadas
em favor do Município de Goiás.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÁS/GO, aos 16 dias do mês de dezembro
do ano de 2024.


ADERSON LIBERATO GOUVEA

Prefeito

Aderson Liberato Gouvea

Prefeito de Goiás